



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

**EDITAL Nº 004/2024, DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
SELEÇÃO DE MONITOR PARA AS DISCIPLINAS DE TÉCNICA DIETÉTICA A,
INTERVENÇÕES EDUCATIVAS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E
EPIDEMIOLOGIA II.**

O Departamento de Saúde Coletiva torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de monitor voluntário, conforme descrito a seguir:

1. DAS VAGAS

Vagas com bolsa	Disciplina
1	Técnica Dietética A
1	Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição
1	Epidemiologia II

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	13 de setembro de 2024
Inscrição dos candidatos	13 de setembro a 22 de setembro de 2024
Avaliação dos candidatos	Vaga Técnica Dietética A: 23 de setembro, 11h30min, Sala 220 - Prédio 26E CCS. Vaga Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição: 23 de setembro, 11h30min, Sala 220 - Prédio 26E CCS. Vaga Epidemiologia II: 23 de setembro, 11h30min, Sala 1243 - Prédio 26A CCS.
Divulgação resultado preliminar	25 de setembro de 2024
Período de Recursos	26 de setembro de 2024
Análise Recursos	27 de setembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	27 de setembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 13/09/2024 a 22/09/2024

3.2 Horário: até às 23 horas e 59 minutos do dia 22/09/2024

3.3 Locais:

3.3.1 As inscrições da vaga de monitoria de Técnica Dietética A serão pelo e-mail: carla.brasil@ufsm.br

3.3.2 As inscrições da vaga de monitoria de Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição serão pelo e-mail: vanessa.kirsten@ufsm.br

3.3.3 As inscrições da vaga de monitoria de Epidemiologia II serão pelo e-mail: monitoriaepidemioufsm24@gmail.com

3.4 O candidato deverá enviar os seguintes documentos no ato da inscrição:

3.4.1 Vaga Técnica Dietética A:

3.4.1.1 Formulário de inscrição com declaração da disponibilidade de horário de acordo com o ANEXO I.

3.4.1.2 Currículo *Lattes*

3.4.1.3 Histórico escolar: comprovante da matrícula atual e das notas nas disciplinas referidas no item 4 deste Edital.

3.4.2 Vaga Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição:

3.4.2.1 Formulário de inscrição com declaração da disponibilidade de horário de acordo com o ANEXO I.

3.4.2.2 Currículo *Lattes*

3.4.2.3 Histórico escolar: comprovante da matrícula atual e das notas nas disciplinas referidas no item 4 deste Edital.

3.4.3 Vaga Epidemiologia II:

3.4.3.1 Formulário de inscrição com declaração da disponibilidade de horário de acordo com o ANEXO I.

3.4.3.2 Currículo *Lattes*

3.4.3.3 Histórico escolar: comprovante da matrícula atual e das notas nas disciplinas referidas no item 4 deste Edital.

4. DOS REQUISITOS

4.1 DOS REQUISITOS PARA A VAGA DE MONITORIA DE TÉCNICA DIETÉTICA A

4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição da UFSM.

4.1.2 Ter sido aprovado na disciplina de Técnica Dietética A e Técnica Dietética B.

4.1.3 Ter disponibilidade mínima de 8 horas semanais.

4.1.4 Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

4.2 DOS REQUISITOS PARA A VAGA DE MONITORIA DE INTERVENÇÕES EDUCATIVAS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

4.2.1 Estar regularmente matriculado no curso de Nutrição da UFSM campus sede.

4.2.2 Ter sido aprovado nas disciplinas Introdução à Alimentação e Nutrição e Nutrição e Dietética B

4.2.3 Ter disponibilidade mínima de 8 horas semanais.

4.2.4 Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

4.3 DOS REQUISITOS PARA A VAGA DE MONITORIA DE EPIDEMIOLOGIA II

4.3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da UFSM.

4.3.2 Ter sido aprovado nas disciplinas Epidemiologia I e Epidemiologia II.

4.3.3 Ter disponibilidade mínima de 8 horas semanais.

4.3.4 Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção da monitoria para a vaga de Técnica Dietética A será realizada conforme segue:

5.1.1 Currículo *Lattes* (peso: 2,5): de acordo com critérios disponíveis no ANEXO II.

5.1.2 Entrevista e disponibilidade de horário de trabalho (especificar os horários disponíveis no formulário de inscrição) (peso: 2,5).

5.1.3 Prova Escrita (peso 5,0): A prova escrita será realizada no dia 23 de setembro de 2024, às 11 horas e 30 minutos, na sala 220, prédio 26E.

5.2 A seleção da monitoria para a vaga de Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição será realizada conforme segue:

5.2.1 Currículo *Lattes* (peso: 3,5): de acordo com critérios disponíveis no ANEXO II.

5.2.2 Disponibilidade de horário de trabalho (especificar os horários disponíveis no formulário de inscrição) (peso: 3,5).

5.2.3 Prova Escrita (3,0): Sobre o Guia Alimentar para a População Brasileira. A prova escrita será realizada no dia 23 de setembro de 2024, às 11 horas e 30 minutos, na sala 220, prédio 26E.

5.3 A seleção da monitoria para as vagas de Epidemiologia II será realizada conforme segue:

5.3.1 Currículo *Lattes* (peso 2,5): de acordo com critérios disponíveis no ANEXO II.

5.3.2 Disponibilidade de horário para a monitoria especificada no formulário de inscrição (peso 2,5): de acordo com critérios disponíveis no ANEXO II.

5.3.3 Prova Escrita (peso 2,5). A prova escrita será realizada dia 23 de setembro, às 11h e 30min, na Sala 1243 do Prédio 26 do CCS.

5.3.4 Média das notas das disciplinas apontadas como Requisitos no item 4 deste Edital (peso 2,5).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Centro de Ciências da Saúde/UFSM e no mural do Departamento de Saúde Coletiva.

6.2 A seleção do monitor é prerrogativa do coordenador da disciplina e será de sua inteira responsabilidade.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Primeiro critério: maior nota na prova escrita.

6.3.2 Segundo critério: maior nota no currículo *lattes*

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde Coletiva.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail carla.brasil@ufsm.br (disciplina Técnica Dietética A), ou vanessa.kirsten@ufsm.br (disciplina Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição), ou monitoriaepidemioufsm24@gmail.com (disciplina Epidemiologia II).

Santa Maria, 13 de setembro de 2024

Valéria Maria Limberger Bayer
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA AS DISCIPLINAS DE TÉCNICA DIETÉTICA A, INTERVENÇÕES EDUCATIVAS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E EPIDEMIOLOGIA II.

IDENTIFICAÇÃO	
Monitoria para disciplina:	
Nome:	
Curso:	Semestre:
Email:	Telefone:
HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A MONITORIA	
DIAS	HORÁRIOS
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	

ANEXO II

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA AS DISCIPLINAS DE TÉCNICA DIETÉTICA A, INTERVENÇÕES EDUCATIVAS EM ALIMENTAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA II.

1. CURRÍCULO *LATTES*:

Formação/Produção*	Peso
Formação complementar	0,10 cada
Monitoria	0,50 cada
Participação em projeto de ensino	0,30 cada
Participação em projeto de pesquisa	0,20 cada
Participação em projeto de extensão	0,20 cada
Publicações (livros, artigos, trabalhos em anais de congresso)	0,20 cada
Apresentação de trabalho em eventos	0,20 cada
Representação discente	0,10 cada
Participação e organização de eventos	0,05 cada

*A formação/produção será somada de acordo com o peso e depois, por meio de regra de três, a nota será ajustada para 2,50, considerando 2,50 o currículo com maior pontuação.

*As atividades da área da disciplina da monitoria terão maior pontuação.

2. CARGA HORÁRIA:

Disponibilidade mínima	Peso
12 horas	2,50
8 horas	2,00